



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.248

João Pessoa - Sábado, 10 de Junho de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG-1498 / 2006)

João Pessoa, 09 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE dispensar SOLANGE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 155.540-5, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1499 / 2006)

João Pessoa, 09 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE designar MARIA LÚCIA SILVA DE PONTES, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1500 / 2006)

João Pessoa, 09 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE designar NORMA GLÁUCIA NUNES DE FARIAS, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1501 / 2006)

João Pessoa, 09 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE designar MÁRCIO KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1502 / 2006)

João Pessoa, 09 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE designar ANA ROSA MAMEDE E SILVA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Casa Civil do Governador.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 794/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, NILO DE SIQUEIRA SOBRINHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 076.970-3, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da Coordenação Regional Judiciário, da 2ª Superintendência Regional de Polícia Civil, sediada em Campina Grande, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 795/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, NILO DE SIQUEIRA SOBRINHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 076.970-3, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Coordenador Regional de Polícia Civil da 2ª Superintendência Regional de Polícia Civil, sediada em Campina Grande, símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 796/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, MARCOS VINNICIUS MARINHO MONTEIRO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.446-8, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 2ª Delegacia Distrital de Cajazeiras, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 797/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, MARCOS VINNICIUS MARINHO MONTEIRO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.446-8, para ocupar o cargo, em comissão, de Coordenador Regional Judiciário da 9ª Superintendência Regional de Polícia Civil, sediada em Cajazeiras, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 798/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor ARTHUR DE OLIVEIRA IZIDRO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.873-6, lotado nesta Secretaria, para a 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de TAPEROÁ.

Portaria nº. 799/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor SANDRO ROBERTO BEZERRA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 135.714-0, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 6ª Delegacia Distrital de Santa Rita, no expediente do Delegado Titular.

Portaria nº. 800/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor MOACI FIRMINO DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº. 082.749-5, lotado nesta Secretaria, para a 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços no Gabinete do Superintendente.

Portaria nº. 801 /2006/SEDS

Em 09 de 06 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor MARCELO SÉRGIO BEZERRA SEABRA, matrícula nº. 096.031-4, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Coordenação Regional Administrativa.

Portaria nº. 802 /2006/SEDS

Em 09 de 06 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor ASSIS CIRILO DE LIMA, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº. 095.991-0, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na Unidade de Saúde e Assistência Social, desta Pasta.

Portaria nº. 803 /2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora MÁRCIA LOPES DE LIMA, Datiloscopista Policial, matrícula nº. 069.474-1, para prestar serviços no Núcleo de Recursos Humanos - NRH desta Pasta.

Portaria nº. 804 /2006/SEDS

Em 09 de 06 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **LÚCIO FLÁVIO FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº. 097.316-5, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no **Setor de Transportes** desta Pasta.

Portaria nº. 805 /2006/SEDS Em 09 de 06 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA FONSECA DA SILVA**, matrícula nº. 129.275-7, lotada nesta Secretaria, para prestar serviços no **Setor de Transportes** desta Pasta.

Portaria nº. 806/2006/SEDS Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROBESPYERR DELLANO ALVES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.888-4, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **RIACHO DE SANTO ANTONIO**, Símbolo DAI-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 807/2006/SEDS Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **LEYLA DE LIMA BATISTA COELHO**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.477-3, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SUMÉ**, Símbolo DAI-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 808/2006/SEDS Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROBESPYERR DELLANO ALVES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.888-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SUMÉ**, Símbolo DAI-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 809/2006/SEDS Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **LEYLA DE LIMA BATISTA COELHO**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.477-3, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **RIACHO DE SANTO ANTONIO**, Símbolo DAI-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 810/2006/SEDS Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **ERANILDO BARBOSA DA SILVA**, Código GPC-601, matrícula nº. 135.537-6, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **CUITEGI**.

Portaria nº. 811/2006/SEDS Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **THIAGO DE VASCONCELOS SANDES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.871-0, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **CUITEGI**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 812 /2006/SEDS Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar a Delegada de Polícia Civil **SILVIA ALENCAR CARVALHO GOMES**, Código GPC-601, matrícula nº. 156.099-9, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município **MÃE D'ÁGUA**.

Portaria nº. 813/2006/SEDS Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **MANOEL MARTINS FERNANDES**, Código GPC-601, matrícula nº. 135.516-3, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município **MÃE D'ÁGUA**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº. 814/2006/SEDS Em 09 de junho de 2006.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **SEVERINO DE CARVALHO LOPES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 074.326-7, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto, Símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 815/2006/SEDS Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 154.938-3, do cargo, em comissão, de Delegado Titular da 1ª Delegacia Distrital de Campina Grande, Símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 816/2006/SEDS Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **SEVERINO DE CARVALHO LOPES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 074.326-7, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Titular da 1ª Delegacia Distrital de Campina Grande, Símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 817/2006/SEDS Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 154.938-3, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 1ª Delegacia Distrital de Campina Grande, Símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 730 /2006/SEDS Em 31 de maio de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **THIAGO AUGUSTO CAVALCANTI DOS ANJOS**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.955-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **Cacimba de Dentro**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Publicada no DOE de 04/06/06
Republicada por incorreção.


HARRISON TARGINO
Secretário

Administração

RESENHA Nº 077/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 08 / 06 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
06003416-5	86.235-5	VALDEZ CRISTOVÃO FERNANDES	SEEC	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
06005916-1	86.965-2	MARIA DO SOCORRO DE ALCANTARA MOREIRA	SEAD	Defensoria Pública Geral do Estado
06007010-2	71.108-0	JOSE ROBERTO DE LIMA ARAUJO	SEPLAG	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
06007041-2	89.876-1	ROSANE PAIVA CASTOR COSTA	SEAP	Secretaria de Estado de Acomodamento da Ação Governamental
06008238-1	91.451-7	MARIA DE FÁTIMA BEZERRIL LUCHA	SEEC	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano
06008302-6	108.481-6	WAMBERTO DO NASCIMENTO ROSA	SEAD	Secretaria de Estado das Finanças

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 333/2006

EXPEDIENTE DO DIA 06.06.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**.

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	58.646-3	MARIA DO ROSARIO DE F. P. A. DE FIGUEIREDO	60	DE 31.03.06 a 29.05.06
SEEC	63.019-5	LUCIA MARIA SILVA DE CASTRO	30	DE 03.04.06 a 02.05.06
SEEC	73.069-6	CELIA MARIA DA SILVA PALITOT	60	DE 09.03.06 a 07.05.06
SEEC	81.411-3	MARIA DO SOCORRO AMARO GONÇALVES	30	DE 28.03.06 a 26.04.06
SEEC	83.941-8	LIDIA VICENTE DOS SANTOS	60	DE 12.04.06 a 10.06.06
SEEC	84.852-2	FRANCISCA MAMEDE NOBREGA DE MORAIS	60	DE 24.01.06 a 24.03.06
SEEC	89.759-1	MARIA DE LOURDES SOUSA	60	DE 07.04.06 a 05.06.04
SES	91.324-3	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	60	DE 28.03.06 a 26.05.06
SES	92.594-2	HELOISA MARIA ANGELO JERONIMO	30	DE 27.03.06 a 25.04.06
SEEC	93.149-7	ANTONIA DE QUEIROZ COSTA	60	DE 28.03.06 a 26.05.01
SEEC	97.003-4	FERNANDO LUIS DOS SANTOS	60	DE 22.04.06 a 20.06.06
SEDS	109.120-4	GERLANE ALCANTARA DA SILVA	30	DE 28.03.06 a 26.04.06
SES	109.530-7	DAMIÃO PEDRO DE SOUSA	30	DE 06.04.06 a 05.05.06
SEEC	112.203-7	JORDÃO BARBOSA DE CARVALHO	60	DE 25.04.06 a 23.06.06
SEEC	128.626-9	CELIA MARIA DA SILVA FRANÇA	60	DE 05.04.06 a 03.06.06
SEEC	128.682-0	VALDEMIR JOAQUIM DE ANDRADE	30	DE 29.04.06 a 28.05.06
SEEC	129.378-8	ROBERTO SANDINO DE MENDONÇA FURTADO	60	DE 24.04.06 a 22.06.06
SEEC	129.546-2	MARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA	60	DE 29.03.06 a 27.05.06
SEEC	130.796-7	MARIA DE FATIMA DE FREITAS SILVA	60	DE 30.01.06 a 30.03.06
SEEC	130.827-1	FRANCISCA ALMEIDA DE SOUSA	60	DE 06.02.06 a 06.04.06
SEEC	136.161-9	RAIMUNDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	30	DE 12.03.06 a 10.04.06
CGE	136.463-4	MARIA JOSE MENDES DA SILVA	60	DE 23.01.06 a 23.03.06
SEEC	136.509-6	MARIA GERCINA DA SILVA	60	DE 04.04.06 a 02.06.06
SEEC	136.494-4	DAMIANA MARIA RODRIGUES DE MACENA	60	DE 30.04.06 a 28.06.06
SEEC	145.689-0	ROSANE MARIA DE SOUSA	60	DE 06.04.06 a 04.06.06

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 334/2006

EXPEDIENTE DO DIA 06.06.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**.

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	58.414-2	CARLOS ALBERTO MAYER DUARTE	30	DE 31.01.06 a 01.03.06
SEEC	91.975-6	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	30	DE 24.03.06 a 22.04.06
SEEC	92.200-5	MARIA DO SOCORRO SILVA DA COSTA	30	DE 22.03.06 a 20.04.06
SEDAP	124.958-4	FRANCISCO ANTONIO SOARES	60	DE 02.03.06 a 30.04.06
SEEC	131.427-1	ARQUECELINA MARIA SÁ	30	DE 14.03.06 a 12.04.06
SEEC	132.581-7	ZILMA DE ANDRADE SANTOS	30	DE 07.03.06 a 05.04.06
SEEC	132.602-3	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO	90	DE 02.03.06 a 30.05.06
SEEC	132.607-4	CRIZELDA TERCINA DE FIGUEIREDO	60	DE 20.03.06 a 18.05.06
SEEC	132.657-1	MARIA RAIMUNDA FORTUNATO	30	DE 13.03.06 a 11.04.06
SEEC	132.819-1	IVETE SOARES DA SILVA	15	DE 20.03.06 a 06.03.06
SEEC	132.856-5	SEVERINA DE CARVALHO PIRES	30	DE 14.03.06 a 12.04.06
SEEC	134.012-3	MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES	15	DE 21.03.06 a 04.04.06
SEEC	136.873-7	MERCIA RIBEIRO PEREIRA	60	DE 20.03.06 a 18.05.06
SEEC	136.956-3	DORIS DEY RAFAEL DINIZ VAZ	30	DE 08.03.06 a 06.04.06
SEEC	142.455-6	MARIA DE FATIMA LIMA	30	DE 07.03.06 a 05.04.06

SEEC	144.970-2	ISABEL CRISTINA BARBOSA ALVES	60	DE	09.02.06	a	09.04.06
SEEC	145.269-0	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO SOUTO	90	DE	19.02.06	a	19.05.06
SES	148.029-4	ALAIDE CANDIDO DA COSTA	60	DE	16.02.06	a	16.04.06
SES	149.834-7	MARIA DE FATIMA SILVA	15	DE	15.02.06	a	01.03.06
SEDS	152.024-5	FABIO ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA	10	DE	10.01.06	a	19.01.06
SEAP	154.265-6	EDLEIDE BEZERRA PEREIRA	15	DE	08.02.06	a	22.02.06
SEDS	154.904-9	CLEDSON FERREIRA PINTO	15	DE	21.02.06	a	07.03.06
SEEC	667.272-8	SEVERINA CORREA DOS SANTOS	15	DE	06.02.06	a	20.02.06
SEEC	697.379-5	MARIA LUIZA ARAUJO DE HOLANDA	15	DE	17.02.06	a	03.03.06
SEEC	699.180-7	JUDITE SERAFIM DA CONCEIÇÃO	10	DE	17.02.06	a	26.02.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 335/2006

EXPEDIENTE DO DIA 06.06.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	68.776-6	MARIA DO SOCORRO DE LIMA SILVA	30	DE 12.12.05 a 10.01.06
SEEC	74.071-3	MARIA JOSE DE SOUSA	60	DE 27.01.06 a 27.03.06
SES	74.290-2	MARIA DE FATIMA ANTONINO LEAO	60	DE 30.01.06 a 30.03.06
SEEC	83.619-2	NORMA EUFLAUZINO FERREIRA	60	DE 16.02.06 a 16.04.06
SEEC	91.858-0	MARIA DE FATIMA DE FREITAS	10	DE 21.02.06 a 02.03.06
SEEC	91.924-1	MARILUCE MEIRA DE ALMEIDA	60	DE 30.01.06 a 30.03.06
SER	95.666-0	ANTONIO PEREIRA DE LUCENA	60	DE 26.01.06 a 26.03.06
SEEC	119.766-5	RITA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	60	DE 06.02.06 a 06.04.06
SEEC	120.845-4	IRIS MARIA ALVES TEIXEIRA	30	DE 06.02.06 a 07.03.06
SEEC	128.924-1	PALMIRA DE MEDEIROS ROCHA AMARAL	60	DE 22.02.06 a 22.04.06
SEEC	130.296-5	PAULA FRASSINETE DE SOUSA	30	DE 06.02.06 a 07.03.06
SEEC	132.742-9	MARIA CORDEIRO BEZERRA	60	DE 06.02.06 a 06.04.06
SEEC	136.165-1	GILMAR LOPES DA SILVA	21	DE 08.02.06 a 28.02.06
SEDS	137.333-1	MARIA DAS NEVES ROCHA	60	DE 09.02.06 a 09.04.06
SEEC	137.828-7	ROSILENE FERNANDES DA SILVA SOUZA	60	DE 20.02.06 a 20.04.06
SEEC	141.147-1	ISABEL CRISTINA BARBOSA FERREIRA	30	DE 14.02.06 a 15.03.06
SEEC	141.180-2	MARIA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	20	DE 17.02.06 a 08.03.06
SEEC	142.748-2	MARINETE NUNES DE BRITO	60	DE 28.01.06 a 28.03.06
SEEC	143.068-8	JONE DE FREITAS SIMÕES	90	DE 06.02.06 a 06.05.06
SEEC	143.214-1	SUETANIA ALVES DA SILVA	90	DE 29.12.05 a 28.03.06
SEEC	143.222-2	MARILENE ALMEIDA DE SOUZA	90	DE 16.01.06 a 16.04.06
SEEC	144.309-7	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	30	DE 13.02.06 a 14.03.06
SEEC	144.313-5	RONALDO MARTINS ALCANTARA	60	DE 01.02.06 a 01.04.06
SEEC	144.883-8	ROSILENE FERNANDES DA SILVA SOUZA	60	DE 20.02.06 a 20.04.06
SEEC	144.900-1	MARIA RITA SERRA DE ANDRADE	30	DE 14.02.06 a 15.03.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 336/2006

EXPEDIENTE DO DIA 06.06.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	50.391-6	SEVERINO RAMOS PEREIRA	90	DE 20.02.06 a 20.05.06
SEEC	63.713-1	MARIA BETANIA CARVALHO DE MEDEIROS	60	DE 10.02.06 a 10.04.06
SEEC	64.291-6	CLEIDE AGRA DE MORAES	90	DE 11.02.06 a 11.05.06
SEEC	65.081-1	ANA LUCIA SILVA DE QUEIROZ	15	DE 08.02.06 a 22.02.06
SEEC	65.316-1	FRANCISCA BATISTA CORREIA	30	DE 06.02.06 a 07.03.06
SEEC	66.405-7	FRANCISCA SOARES DA SILVA	15	DE 08.02.06 a 22.02.06
SEEC	66.932-6	MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DE OLIVEIRA	60	DE 13.02.06 a 13.04.06
SEEC	70.541-1	ARMANDO PEREIRA DA COSTA	30	DE 15.02.06 a 16.03.06
SEEC	72.235-9	MARIA DAS NEVES ALVES DA COSTA	25	DE 09.02.06 a 05.03.06
SES	74.840-4	TERMUTIS DO SOCORRO FIGUEIREDO AGRA	90	DE 13.02.06 a 13.05.06
SEEC	75.739-0	SONIA MARIA ARAUJO AZEVEDO FLORENCIO	15	DE 13.02.06 a 27.02.06
SEEC	81.694-9	LUZINETE MEIRA BARBOSA	60	DE 14.02.06 a 15.03.06
SEEC	82.071-7	EDITH CORDEIRO MARTINS SOUTO	30	DE 12.02.06 a 15.04.06
SEEC	84.576-1	MARIA JOANDICE RODRIGUES	10	DE 16.02.06 a 25.02.06
SER	98.829-4	MARIA DO CARMO LOURENÇO DINIZ	90	DE 17.02.06 a 17.05.06
SEEC	106.199-2	ELIANE MARIA DO O	60	DE 11.02.06 a 11.04.06
SEEC	11.261-9	MARIA DAS NEVES BRITO ARAUJO	30	DE 22.10.05 a 20.11.05
SEEC	124.493-1	ROSILDA ALVES DO NASCIMENTO	30	DE 15.02.06 a 16.03.06
SEEC	127.813-4	MARIA DO ROSARIO ESCOREL PORTO	15	DE 09.02.06 a 23.02.06
SEEC	129.852-6	MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI	30	DE 14.02.06 a 15.03.06
SEEC	129.876-3	FRANCINETE VIEIRA ARAUJO	60	DE 14.02.06 a 14.04.06
SEEC	130.269-8	BRAZ DA NOBREGA ALVES	30	DE 15.02.06 a 16.03.06
SEEC	131.638-9	OLGA MARIA SILVA	30	DE 13.02.06 a 14.03.06
SEEC	133.632-1	MARIA SONIA FERREIRA DE ARAUJO	30	DE 09.02.06 a 10.03.06
SEEC	136.108-2	LUCIANO ALVES MARINHO	60	DE 09.02.06 a 09.04.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº337/2006

EXPEDIENTE DO DIA 06.06.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	74.360-7	ANA MARLI GOMES PEREIRA	30	DE 06.04.06 a 05.05.06
SEEC	78.639-0	MELANIA DE SÁ SARMENTO GADELHA	15	DE 08.02.06 a 22.02.06
SEEC	80.910-1	MARIA DO SOCORRO DE O. P. PATRICIO	30	DE 13.03.06 a 11.04.06
SEEC	81.720-1	MARY JANE DE SOUSA NOBREGA	30	DE 20.04.06 a 19.05.06
SEEC	83.611-7	MARIA DO ROSARIO COSTA C. DA CUNHA	30	DE 24.04.06 a 23.05.05
SEEC	87.866-9	MARIA JOSELHA SOARES DE CARVALHO	30	DE 17.08.05 a 15.09.05
SEDH	89.399-1	MELANIA LIGIA CABRAL GUMARAES	30	DE 13.02.06 a 14.03.06
SES	90.952-1	ANA EMILIA VIEGAS BRANDÃO	30	DE 07.02.06 a 08.03.06
SEEC	91.935-7	REJANE MARIA DE ARAUJO UCHOA	30	DE 16.02.06 a 17.03.06
SEEC	92.792-9	MARIA DE FATIMA AZEVEDO SANTOS	30	DE 06.02.06 a 07.03.06
SES	94.986-8	MARGARET CARLOS BEZERRA ARAUJO	10	DE 19.12.05 a 28.12.05
SEDS	105.456-2	ONELIA RODRIGUES DE LACERDA	30	DE 20.02.06 a 21.03.06
DPPB	108.843-2	BERTHEZENE B. DA C. LIMA MARTINS	15	DE 27.03.06 a 10.04.06
SEEC	116.458-9	MARIA POSSIDONIA SANTOS	30	DE 08.02.06 a 09.03.06
SEEC	136.051-5	STELA DALVA BASILIO ALVES	30	DE 27.03.06 a 25.04.06
SEEC	136.211-9	MARIA MARILENE DE SOUSA MELO	30	DE 14.02.06 a 15.03.06
SEEC	137.807-4	ALAUDE FERRAZ DA CRUZ	10	DE 13.02.06 a 22.02.06
SEAD	138.982-3	MARCELO CAVALCANTE CORREA	30	DE 01.03.06 a 30.03.06
SEEC	142.096-8	MARIA ELEONORA DA SILVA ADELINO	30	DE 13.03.06 a 11.04.06
SEEC	142.116-6	MARIA AMELIA TAURINO DE FREITAS	30	DE 06.03.06 a 04.04.06
SEEC	144.733-5	FILOMENA MEDEIROS LACERDA	15	DE 13.02.06 a 27.02.06
SEEC	144.851-0	ORDENIRA DOS SANTOS ANDRIOLA	10	DE 07.02.06 a 16.02.06
SEEC	144.955-9	RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	30	DE 09.02.06 a 10.03.06
SEEC	146.542-2	ONELIA ARAUJO FRANCO FRAGOSO	30	DE 05.11.05 a 04.12.05
SER	147.742-1	ELIMAR CARVALHO BITENCOURT	10	DE 30.01.06 a 08.02.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 338/2006

EXPEDIENTE DO DIA 06.06.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	50.360-6	FRANCISCO DE ASSIS RIQUE	30	DE 16.04.06 a 15.05.06
SEEC	56.795-7	SEVERINA CARDOZO GOMES	30	DE 11.04.06 a 10.05.06
SEEC	58.878-4	MARIA DE F. B. MENDES DE ALMEIDA	30	DE 02.04.06 a 01.05.06
SEDS	69.976-4	IVANISE OLÍMPIO DE ALMEIDA	30	DE 02.04.06 a 01.05.06
SEEC	71.758-4	GISEUDA DE C. ARVALHO FAGUNDES	60	DE 10.02.06 a 10.04.06
SEDH	80.964-1	MAUCIEIRA GEREMIAS DE LIMA	90	DE 20.02.06 a 20.05.06
SEDS	81.322-2	CARLOS ALBERTO SALES	60	DE 09.11.05 a 07.01.06
SEEC	83.934-5	NADIR PEREIRA DA SILVA	90	DE 10.04.06 a 08.07.06
SEEC	88.748-0	GILMAR COSME BORBA DE AZEVEDO	60	DE 20.03.06 a 18.05.06
SES	89.391-9	RODRIGO OTAVIO DE MENEZES SÁ	60	DE 14.09.05 a 12.11.05
SEEC	93.215-9	ROSSIVAL SÁBIO DA SILVA	60	DE 10.10.05 a 08.12.05
SES	93.255-8	ANA LIGIA VIEIRA MARCOLINO LOPES	15	DE 22.02.06 a 03.03.06
SEEC	94.772-5	MARIA DA PAZ BATISTA GONÇALVES	90	DE 06.10.05 a 08.01.06
SEAP	95.535-3	MARIA MADALENA XAVIER DE LIRA	60	DE 24.03.06 a 22.05.06
SEEC	95.621-0	MELCIBIADES JOSE DE BRITO	60	DE 13.04.06 a 11.06.06
SEEC	98.338-1	ADRIANA VIDAL RIBEIRO	30	DE 07.04.06 a 06.05.06
GM	98.599-6	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	60	DE 22.11.05 a 20.01.06
SES	109.413-1	FRANCISCO MARGARIDA DA SILVA	30	DE 31.03.06 a 29.04.06
SEEC	128.508-4	MARIA DA PENHA AVELINO BARBOSA	90	DE 09.02.06 a 09.05.06
SEAP	129.706-6	JOSE JAVAN PEREIRA DIAS	90	DE 21.03.06 a 18.06.06
SEAP	133.762-9	ROMULO SOARES CANTALICE	60	DE 11.11.05 a 09.01.06
SEDS	135.707-7	JONE ALVES DA SILVA	60	DE 30.03.06 a 28.05.06
SEEC	136.030-2	JOANA DARCI OLIVEIRA H. E SOUSA	90	DE 26.03.06 a 23.06.06
SEDS	137.294-7	JARY CRUZ DE LIMA	30	DE 15.04.06 a 14.05.06
SER	147.769-2	PATRICIA BAPTISTA SALGADO	60	DE 28.03.06 a 26.05.06

PUBLIQUE-SE

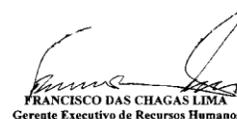
RESENHA Nº 339/2006

EXPEDIENTE DO DIA 06.06.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	64.572-9	OSMILTON DO CARMO LIMA	60	DE 07.03.06 a 05.05.06
SEEC	74.525-1	JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA	60	DE 23.04.06 a 21.06.06
SEEC	73.125-1	IRIS MARIA DAS NEVES	60	DE 20.01.06 a 20.03.06
SES	79.118-1	JOSE BANDEIRA DE SOUZA	60	DE 10.04.06 a 08.06.06
SEEC	80.028-7	ELIZETE JOSE NUNES	60	DE 29.01.06 a 29.03.06
SEEC	85.420-4	MARIA AUXILIADORA DO N. DINIZ	60	DE 20.03.06 a 18.05.06
SEEC	88.239-9	ALICE BARBOSA DE ALMEIDA	60	DE 26.03.06 a 24.05.06
SEEC	92.448-2	EDRICO MOREIRA DE SOUZA	60	DE 08.01.06 a 08.03.06
SEDS	94.634-6	GILMAR PESSOA DE OLIVEIRA	60	DE 08.04.06 a 06.06.06
SEEC	95.621-0	MELCIBIADES JOSE DE BRITO	60	DE 12.02.06 a 12.04.06
SES	109.413-1	FRANCISCA MARGARIDA DA SILVA	30	DE 10.01.06 a 08.02.06
SEEC	123.206-2	MARIZE GOMES CARNEIRO	60	DE 30.03.06 a 28.05.06
SEEC	128.803-2	EMILIA BATISTA DA SILVA	60	DE 02.04.06 a 31.05.06
SEEC	130.586-7	MARISETE CAVALCANTE SANTOS	60	DE 31.01.06 a 31.03.06
SEEC	130.596-4	HILDETE M. DA N. OLIVEIRA COSTA	60	DE 07.04.06 a 05.06.06
SEEC	130.796-7	MARIA DE FATIMA FREITAS SILVA	60	DE 31.03.06 a 29.05.06
SEEC	130.827-1	FRANCISCA ALMEIDA DE SOUSA	60	DE 07.04.06 a 05.06.06
SEEC	132.881-6	MARIA FATIMA DE SOUZA	60	DE 06.02.06 a 06.04.06
SEEC	134.956-5	JOSE MARCOS DE MELO PEIXOTO FILHO	60	DE 18.04.06 a 16.06.06
SEEC	136.030-2	JOANA D. OLIVEIRA HENRIQUE E SOUZA	60	DE 25.01.06 a 25.03.06
SEEC	136.534-7	LEONARDO BERNARDO DE FARIAS	60	DE 12.04.06 a 10.06.06
SES	149.533-0	MARCOS JORGE CAETANO DA SILVA	60	DE 02.04.06 a 31.05.06
SES	149.629-8	MARIA DA CONCEIÇÃO DE F. CARVALHO	90	DE 10.02.06 a 10.05.06
SES	150.589-1	ODILENE DE VASCONCELOS RAMOS	90	DE 05.07.05 a 02.10.05
SEDS	156.082-4	JAMES CILKERO COSTA TORRES	60	DE 08.04.06 a 06.06.06

PUBLIQUE-SE


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IPEP

Expediente do Dia 02/06/2006

O Diretor de Presidente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de nº 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de nº 8.687, datado de 09.09.1980, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA EM TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o Art. 40, § 10 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20 de 16/12/1998.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
0118-06	Alberto Jorge Fagundes C.R. Pyrrho	612.347-3	01.07.1987 à 0	

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/n°0094-2006

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
1167-06	FRANCISCO AUGUSTO DIAS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	46.066-4
829-06	ANTONIO JOSÉ DE LIMA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	413.530-0
5933-05	MARIA DE LOURDES LOPES	REVISÃO DE APOSENTADORIA	137.933-0
5974-05	IDELZUITE ALENCAR FERNANDES DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	66.196-1
1166-06	ANTONIO ANDRADE DIAS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	44.979-2
5000-05	MARIA DE JESUS FREITAS MELO SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	61.171-9
5910-05	MARIA ELIZABETE DE MELO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	85.068-3
135-06	SONIA SOARES OLIVEIRA DE MARIZ	REVISÃO DE APOSENTADORIA	239.407-3
6510-06	GENILDO FERREIRA GUEDES	REVISÃO DE REFORMA	503.480-9
1540-06	ALUÍZIO BERNARDO DA SILVA	REVISÃO DE REFORMA	56.702-7
498-06	WILLIAM FERNANDO GOMES SALES	PAGAMENTO DE RETROATIVO	370.192-1
5696-05	DALVA DOS SANTOS SOUSA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	50.979-5
86-06	FELIX JUVINO DE QUEIROZ	PAGAMENTO DE RETROATIVO	76.096-0
344-06	SONIA MARIA GUEDES DE AGUIAR	PAGAMENTO DE RETROATIVO	611.288-9
300-06	NORMA DA SILVA MENDONÇA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	237.029-8
5329-05	ELIZABETE DE MACEDO SILVA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	81.950-6
1753-06	MARIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	56.154-1
6064-05	BERNARDINA MARLUCE DE ASSIS CUNHA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	65.230-0
56-06	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MACEDO	PAGAMENTO DE RETROATIVO	116.233-1
559-06	DILVA WANDERLEY RABELO	PAGAMENTO DE RETROATIVO	611.346-0
1548-05	MARIA CLARICE CHAVES	PAGAMENTO DE RETROATIVO	68.850-9

João Pessoa, 05 de junho de 2006

Resenha/PBprev/GP/n°0095-2006

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
5354-05	MARIA DO CARMO SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	66.384-1

João Pessoa, 05 de junho de 2006

Resenha/PBprev/GP/N°0096-2006

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
5945-05	MARIA DE LOURDES COUTINHO DE MEDEIROS	69.908-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2895-05	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	77.467-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
5274-05	MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO SOUZA	66.566-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1360-06	MARIA DE NAZARÉ MARINHO RODRIGUES	62.613-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1462-06	MARIA CÉLIA DANTAS DE MOURA	71.349-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
5180-05	MARIA GILDA SOUSA DE OLIVEIRA	84.478-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1349-06	MARIA DO CÉU RODRIGUES GONÇALVES DE LIMA	86.296-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
519-06	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LEITE E LACERDA	469.356-6	JUSTIÇA COMUM
5191-05	MARIA CLAUDINO DE SÁ	66.437-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
4751-05	LÚCIA PEREIRA ALVES BATISTA	65.261-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
4853-05	LÚCIA MARIA MAIA DE OLIVEIRA	58.611-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1350-06	LUZIA FIRMINO DE SOUSA	87.424-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
5027-05	LUCINDA NETA DA SILVA	72.100-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
5458-05	MARIA JOSÉ DE MELO BRASILEIRO	61.517-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
568-06	ISABEL CARLOS ROCHA	85.604-5	DEFENSORIA PÚBLICA
5839-05	SEVERINA FRANCISCA LOPES DA FONSECA	136.282-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
5151-05	LANDILINA DE ALMEIDA BRITO	71.960-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1332-06	MARIA DAS NEVES DE FARIAS LACERDA	65.327-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 05 de junho de 2006

Resenha/PBprev/GP/N°0097-2006

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
3262-05	MARIA AURENICE RUFINO DE AQUINO	132.824-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 05 de junho de 2006

Resenha/PBprev/GP/n°098-2006

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) de aposentadoria:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
4861-05	LUÍZ COELHO	129.772-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 05 de junho de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Casa Civil do Governador

Portaria n.º 003

João Pessoa, 09 de junho de 2006

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII da Portaria nº 02/2004, do Secretário Chefe da Casa Civil do Governador, de 08 de junho de 2004,

RESOLVE designar **JOSEFA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 89.144-4, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, da Unidade Setorial de Administração da Casa Civil do Governador, Símbolo DAI-1, no período compreendido entre 05.06.2006 a 04.07.2006, em virtude do afastamento da titular **MÔNICA MARIA PEREIRA FERNANDES DA COSTA CUNHA**, matrícula n.º 81.181-5 que se encontra em gozo de férias.


SILVESTRE DE ALMEIDA FILHO
Secretário Executivo da Casa Civil do Governador

Educação e Cultura

Portaria n.º 1219

João Pessoa, 09 de 08 de 2006.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007484-5/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CARMELITA AMARANTE DE LIMA**, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 129.607-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Raul Córdula, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Trajano da Nobrega, na cidade de Soledade.
UPG: 004 UTB: 13122

Portaria n.º 1220

João Pessoa, 09 de 08 de 2006.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0007450-7/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARILENE CASTOR PINHEIRO**, Professor, matrícula nº 141.226-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança José Joffily, para a sede da 3ª Região de Ensino, ambos na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 13000

Portaria n.º 1221

João Pessoa, 09 de 08 de 2006.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007448-5/2005-SEC,

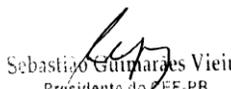
RESOLVE designar **MARIA DE LOURDES SOUZA**, Professor, matrícula nº 130.262-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Assis Chateaubriand, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 3327


Francisco Gomes Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
01/06/2006	0017603-8/2005	149/2006	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, E APROVA O RESPECTIVO PLANO DE CURSO, MINISTRADO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL STÊNIO LOPES, LOCALIZADO NA RUA PEDRO II, 788, PRATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/DR/PB.
01/06/2006	0003049-7/2005	150/2006	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 5ª À 8ª SÉRIES MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL VIDA NOVA, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM DE SOUZA FILHO, 47 - BAIRRO NOVA VIDA, NA CIDADE DE POMBAL - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL VIDA NOVA.
01/06/2006	0016808-5/2005	151/2006	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA INFANTIL VIVA VIDA, LOCALIZADA NA AV. SÃO PAULO, 1222, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR GERMANA LÍGIA RÉGIS PAULO NETO.
01/06/2006	0016808-5/2005	152/2006	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES MINISTRADO NA ESCOLA INFANTIL VIVA VIDA, LOCALIZADA NA AV. SÃO PAULO, 1222, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR GERMANA LÍGIA RÉGIS PAULO NETO.


Sebastião Guimarães Vieira
Presidente do CEE-PB

Turismo e do Desenvolvimento

Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL - IMEQ/PB

PORTARIA Nº 024/06-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 08 de junho de 2006.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo IMEQ/PB nº 180/2006, referente ao Convênio nº 01/2006 celebrado entre o IMEQ/PB e a Associação dos Trabalhadores de Material Reciclável de João Pessoa - ASTRAMARE;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do depósito de produtos apreendidos em razão das atividades de fiscalização deste Instituto, nas áreas de metrologia legal e qualidade, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSEANE FREIRES CAMPOS**, Gerente do Núcleo de Verificação da Qualidade, matrícula nº 818-0, **JOSEANE DE FÁTIMA SOUZA**, Agente Fiscalizador, matrícula nº 317-4, **MARISTELA RIBEIRO DA SILVA**, Gerente do Núcleo de

Material, matrícula nº 277-6 e VALDEMIR SOARES DE MIRANDA SOBRINHO, Agente Administrativo, matrícula nº 825-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para acompanhar os trabalhos de destruição dos produtos apreendidos que ora se encontram nos depósitos deste Instituto, nas sedes de Jaguaribe e Mangabeira.

Art. 2º - A Comissão deverá observar, durante os trabalhos, todas as normas de segurança e demais recomendações emanadas do INMETRO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Portaria / SUDEMA / DS nº019 /2006

João Pessoa, 08 de junho de 2006.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens Doados (CRBD) desta SUDEMA, conforme memorando/DS/ nº 007/DS de 25/05/06.

ROMERO MOURA BRASIL - matrícula 720.340-3 - (Presidente)
MICHELINE NASCIMENTO GADELHA - matrícula 720.412-4 - (Membro)
MARINA PARANHOS COIMBRA - matrícula 720.221-1 - (Membro).


JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA
Superintendente da SUDEMA

Saúde

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO
DO ESTADO DA PARAIBA S/A - LIFESA

PORTARIA Nº 003/2006

O Presidente do LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAIBA S/A - LIFESA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 25, parágrafo primeiro e 27, parágrafo nono, do Estatuto Social do LIFESA e de acordo com o que determina o Art. 51, da Lei 8.666/93,

RESOLVE: Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, os seguintes servidores conforme quadro abaixo:

CARGO	NOMES	MATRÍCULA Nº
PRESIDENTE	HUGO ANSELMO GONÇALVES	141.009-1
MEMBRO	ANA VALÉRIA SANTOS DE MATTOS BRITO	141.060-1
MEMBRO	ALBANETE ALVES GOMES	141.005-9

João Pessoa, 02 de junho de 2006


CARLOS FREDERICO MEDEIROS GAUDÊNCIO
Diretor Presidente
LIFESA

Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 099/2005

Acórdão nº 095/2006

1ª Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
2ª Recorrente : PREFORT PREMOLDADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
1ª Recorrida : PREFORT PREMOLDADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
2ª Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS
Autuante : LUIZ GUSTAVO DA FONSÊCA LAPENDA
Relator : CONS. FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA

CONTA FORNECEDORES - PASSIVO FICTÍCIO.

A constatação pelo Fisco, de passivo fictício, constitui presunção "juris tantum" de omissão da saídas de mercadorias tributáveis sem pagamento do imposto. "In casu", houve redução do crédito tributário lançado de ofício, em razão das provas que instruíram a defesa. Recurso voluntário não conhecido por manifestamente intempestivo, pelo que, inatacável constitui-se a decisão singular. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento dos recursos hierárquico e voluntário, por regulares, e quanto ao mérito, pelo **DESPROVIMENTO do primeiro e NÃO CONHECIMENTO do segundo**, em razão de sua intempestividade, mantendo a decisão singular que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2003.000023146-06, lavrado em 17 de fevereiro de 2004, contra a empresa **PREFORT PREMOLDADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.100.466-0, devidamente qualificada nos autos, tornando exigível o crédito tributário no quantum de R\$ 210.040,71 (duzentos e dez mil e quarenta reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 70.013,57 (setenta mil e treze reais e cinquenta e sete centavos) de ICMS, por infringência aos arts. 158, I e 160, I c/fulcro no art. 646, parágrafo único, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e R\$ 140.027,14 (cento e quarenta mil e vinte e sete reais e quatorze centavos) de multa por infração, com fundamento no art. 82, V, "F", da Lei nº 6.379/96, **ao tempo em que ratifico o cancelamento do montante de R\$ 6.335,04 (R\$ 2.111,68 de ICMS e 4.223,36 de multa), lastreado nas razões expostas neste voto.**

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de março de 2006.


JOSE EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 581/2005

Acórdão nº 097/2006

Recorrente : CALMIL MINÉRIOS LTDA.
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS
Autuante : PAULO MARIZ DA SILVA
Relator : CONS.: FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA

CONTA CAIXA - Presunção "juris tantum" de omissão de saídas de mercadorias tributáveis

Quando da reconstituição da "Conta Caixa", a fiscalização se depara com a situação anômala de saldo credor, comumente conhecido por "estouro de caixa", enseja a presunção legal de que o valor detectado representa despesas realizadas com receitas provenientes de saídas de mercadorias tributáveis sem o pagamento do imposto devido. *In casu*, o sujeito passivo não carrou aos autos elementos de convencimento capazes de elidir o lançamento de ofício. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

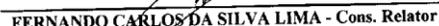
ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso voluntário por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para manter inalterada a sentença proferida pela Instância Prima que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2004.000025195-00, de 17.12.2004, lavrado contra a empresa **CALMIL MINÉRIOS LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.036.432-9, devidamente qualificada nos autos, tornando exigível o crédito tributário no montante de **R\$ 26.402,64 (vinte e seis mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo **R\$ 8.800,88 (oito mil, oitocentos reais e oitenta e oito centavos)** de ICMS, por infringência aos arts. 158, I, e 160, I, c/fulcro no art. 646, todos do RICMS aprovado pelo Dec. nº 18.930/97 e **R\$ 17.601,76 (dezesete mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos) de multa por infração**, nos termos do art. 82, V, "F", da Lei nº 6.379/96.

Em tempo, destaque-se que o valor acima imposto já foi liquidado, conforme cópia de DAR apensado aos autos à fl. 33-A.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de março de 2006.


JOSE EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 577/2005

Acórdão nº 098/2006

Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Recorrida : MÁRIO CABRAL VITÓRIO FILHO
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE REMÍGIO
Autuante : CARLOS RODOLFO DE MEDEIROS SANTANA
Relator : CONS. FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA

CONTA MERCADORIAS - Extinção da lide fiscal pelo pagamento da parte remanescente.

Com os ajustes promovidos na instância prima, o levantamento fiscal passou a espelhar um crédito tributário líquido e certo, com a anuência do contribuinte, que liquidou o débito fiscal remanescente. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso hierárquico, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para manter incólume a sentença proferida pelo Órgão de Primeiro Grau que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2003.000022735-86, de 17.12.2003, lavrado contra a empresa **MÁRIO CABRAL VITÓRIO FILHO**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.048.823-0, devidamente qualificada nos autos, para tornar exigível o crédito tributário no importe de **R\$ 1.255,92 (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, sendo **R\$ 418,64 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)** de ICMS, ante infringência aos arts. 158, I e 160, I, c/fulcro no art. 643, §4º, II, todos do RICMS, aprovado pelo Dec. nº 18.930/97, e **R\$ 837,28 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) de multa por infração**, nos termos do art. 82, V, "a", da Lei nº 6.379/96.

Ressalte-se que o contribuinte já efetivou o pagamento da importância a ele imposta, conforme documento anotado como de fl. 84.

Em tempo, permanece cancelada a importância de R\$ 36.846,36, sendo R\$ 12.282,12 de ICMS e R\$ 24.564,24 de multa por infração.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.
Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de março de 2006.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 589/2005

Acórdão nº 099/2006

1º Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS- GEJUP
1º Recorrida : ISAIAS ALVES DA SILVA
2º Recorrente : ISAIAS ALVES DA SILVA
2º Recorrido : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS- GEJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante : PAULO GERMANO T. DE CARVALHO
Relatora : CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

LEVANTAMENTO FINANCEIRO - OMISSÃO DE VENDAS - PRESUNÇÃO "JURIS TANTUM".

A constatação pelo Fisco de desembolsos em valores superiores às receitas, em determinado exercício financeiro, constitui presunção de realização de operações de saídas de mercadorias tributáveis sem o pagamento do imposto correspondente. *In casu*, argumentos e provas trazidos à colação pelo contribuinte ocasionaram a derrocada parcial do feito fiscal. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento dos recursos hierárquico, por regular, e voluntário, por regular e tempestivo e, quanto ao mérito, pelo **DESPROVIMENTO de ambos** para manter inalterada a sentença proferida pela Instância Prima que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, o Auto de Infração nº. 2004.000024623-97, de 28 de junho de 2004, lavrado contra a empresa **ISAIAS ALVES DA SILVA**, devidamente qualificada nos autos, CCICMS nº 16.084.265-4, compelindo-a ao pagamento do crédito tributário no importe de **R\$ R\$ 206.854,62** (duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), sendo **R\$ 68.951,54** (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) de ICMS, por infração aos artigos 158, I; 160, I; c/c 646, parágrafo único, todos do RICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97 e **R\$ 137.903,08** (cento e trinta e sete mil novecentos e três reais e oito centavos) de multa por infração, consubstanciada no artigo 82, V, "f" da Lei nº 6.379/96.

Ao tempo em que permanece cancelada por indevida a quantia de R\$ 8.425,65, sendo R\$ 2.808,55 de ICMS e R\$ 5.617,10 de multa por infração.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de março de 2006.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Consª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 542/2005

Acórdão nº 100/2006

Recorrente : DISANRIL COMÉRCIO LTDA
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS- GEJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante : RUY CARNEIRO B. PAIVA
Relator : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

CONTA MERCADORIAS. Estorno de crédito - Inconsistência da autuação.

Constatada imprecisão na natureza da infração, reveste-se de nulidade o procedimento fiscal, conforme jurisprudência desta Corte Administrativa Tributária. Auto de Infração Nulo. Modificada decisão recorrida.

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso voluntário, por regular e tempestivo, e quanto ao mérito pelo seu **PROVIMENTO**, para modificar a decisão singular e julgar **NULO**, Auto de Infração nº 2004.000025514-97, datado de 30 de dezembro de 2004, lavrado contra a empresa **DESANRIL COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no **CCICMS sob o nº 16.129.944-0**, **desobrigando-a** de qualquer ônus oriundo deste contencioso.

Ao tempo em que, com fulcro no art. 12, inciso II, alínea "d", do Regulamento do CRF, aprovado pelo Decreto nº 24.133/2003, de 26 de maio de 2003, **DETERMINAM** que sejam tomadas as providências cabíveis para novo procedimento fiscal, identificando-se perfeitamente a natureza da infração quando da utilização da técnica Conta Mercadorias, ou utilizando outra técnica de fiscalização que se coadune com a descrição do fato infrigente.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de março de 2006.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 446/2005

Acórdão nº 101/2006

Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Recorrida : MPL MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA.
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE SOLEDADE
Autuante : PAULO MARIZ DA SILVA
Relator : CONS. FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA

CONTA GRÁFICA DO ICMS - Reconstituição.

Refeita a Conta Gráfica do ICMS, verificou-se diferença apurada e não recolhida ao Estado, ratificada, em parte, pela inexistência de Regime Especial, em favor do contribuinte à época do fato infrigente. Multa aplicada corrigida. Auto de Infração Parcialmente Procedente. Alterada a decisão recorrida.

RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso hierárquico, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**, para que seja alterada a decisão recorrida quanto ao montante do crédito tributário exigido, todavia, mantendo-se o julgamento pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do Auto de Infração **2003.000023329-30**, lavrado em 30 de junho de 2004 contra a empresa **MPL MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA**, CCICMS nº 16.031.332-5, para tornar exigível pela Fazenda Estadual o crédito tributário num *quantum* de R\$ 11.203,67 (onze mil, duzentos e três reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 5.092,58 (cinco mil, noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) de **ICMS**, por infringência ao art. 106, II, "a" do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e R\$ 6.111,09 (seis mil, cento e onze reais e nove centavos) de multa por infração nos moldes do art. 82, III da Lei 6.379/96.

Ao tempo em que cancelo, por indevida a quantia de R\$ 21.070,14, sendo R\$ 17.960,14 (dezesete mil, novecentos e sessenta reais e quatorze centavos) de ICMS e R\$3.110,00 (três mil, cento e dez reais) de multa por infração.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de março de 2006.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 529/2005

Acórdão nº 102/2006

Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS -GEJUP
Recorrida : CENTRAL DE CARGAS ASA BRANCA LTDA.
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante : ZENILDO BEZERRA
Relatora : CONSª PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS NÃO ESCRITURADAS NOS LIVROS PÓPRIOS - Inconsistência da acusação.

Inconsistência da denúncia de aquisições de mercadorias adquiridas com receitas de origem não comprovada, face o caráter peculiar da atividade da empresa, transporte rodoviário de cargas em geral. *In casu*, embora sendo contribuinte do imposto estadual, não vende mercadorias. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

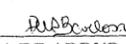
ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do recurso hierárquico, por regular, e quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a decisão exarada pela Instância Prima, que sentenciou **IMPROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2004.024615-87, de 30.06.2004, lavrado contra a empresa **CENTRAL DE CARGAS ASA BRANCA LTDA.**, inscrita no CCICMS sob nº 16.082.147-9, devidamente qualificada nos autos, isentando-a de quaisquer ônus decorrentes do presente feito.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de março de 2006.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Consª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO